

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

1º SEMESTRE - 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	2
Servidores envolvidos.....	2
Metodologia Aplicada.....	3
Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
Análise dos Processos.....	3
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	6
3. ARRECADAÇÃO	8
3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:.....	9
Servidores envolvidos.....	9
Metodologia Aplicada.....	9
Apuração Geral dos Procedimentos.....	9
Análise da Execução.	9
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	9
3.2. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	9
Servidores envolvidos.....	10
Metodologia Aplicada.....	10
Análise da Execução.	10
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	11
4. CONCLUSÃO GERAL	11

Handwritten signature



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões

Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Vilma Bezerra Gonçalves (Diretora de Benefícios)
- Samara Vitória Martins Medeiros (Assistente Administrativo II)

Handwritten signature



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento através de papéis impresso e via sistema sistemas de informações do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo PREVIJAN.

Apuração Geral dos Procedimentos

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **37 Processos**, sendo:

- **15 (quinze) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005
- **9 (nove) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada em regra de aposentadoria prevista no artigo 6º da EC n.º 41/2003.
- **5 (cinco) processos** de aposentadoria voluntária por idade fundamentada no artigo 40º, §1º, inciso III, “b” da CF, com redação da EC n.º 41/2003) e;
- **8 (oitos) processos** de pensão por morte.

Análise dos Processos

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo:



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

Amostrs selecionadas:

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIOS
Nadia Pimentel Silveira	153366376	Aposentadoria Voluntária	(Art. 3º da EC 47/05)	15/05/2024
Glaciene Santos	153366352	Aposentadoria Voluntária	(Art. 3º da EC 47/05)	16/02/2024
Claudio Fidelix Martins	153366355	Aposentadoria Voluntária	(Art. 6º da EC n.º 41/2003)	14/02/2024

Anexo 1.

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIOS
Delci da Silva Duarte	153366351	Aposentadoria Voluntária por Idade	(Art.40º, 1º, inciso III, b da CF)	16/02/2024
Gilberto Lacerda de Oliveira	153366365	Aposentadoria Voluntária por Idade	(Art.40º, 1º, inciso III, b da CF)	23/04/2024

Anexo 2.

Handwritten signature



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Janaúba

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064

Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ-04.124.168/0001-60

Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, sendo conferido os relatórios de folha de pagamento através do sistema, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☐	☒	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
☒	☐	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
☒	☐	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?

Handwritten signature



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente arquivado?
-------------------------------------	--------------------------	---

Anexo 3.

➤ Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
☒	☐	O RPPS promoveu a inclusão do processo no sistema de concessão de benefícios?
☒	☐	Houve a admissão do benefício no sistema de folha de pagamento do RPSS?
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?
☒	☐	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? *

Anexo 4.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos conferidos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos impressos e o sistema de informações pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, constatando

Handwritten signature



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

estar de acordo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS com documentos emitidos pelo Ente Federativo. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados, conferidos e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

As concessões dos benefícios por essa autarquia previdenciária municipal foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria o servidor:

- Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro)



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento via sistema e papeis impressos do número de processos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e,
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos

Não foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2024 nenhum processo de Arrecadação em atraso.

Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Análise através do sistema integrado da minuta de receita orçamentária;
- Conferência do extrato de transferência bancária.

mau



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ-04.124.168/0001-60

Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

- Conferência dos relatórios de receitas em conformidade com os extratos de transferência bancária.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização, controle e formalização.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres desse Instituto de Previdência.

Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos

Servidores envolvidos

Servidor envolvido no processo de auditoria:

- Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro).

Assinatura



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba

Rua Jaime Macêdo Moura, 530 - Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG - CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos

Não foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2024 a abertura de processos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Conforme a análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, aos fluxos e documentos estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização, controle e formalização.

Fica, portanto, condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres do Instituto.

Handwritten signature in blue ink.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria por essa Unidade de Controle Interno, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba, os dados e documentos coletados durante o período do 1º semestre do ano de 2024, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do PREVIJAN, em especial ao setor de Diretoria de Benefícios e Diretoria Administrativa/Financeira durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Janaúba/Minas Gerais, 18 de setembro de 2025.

FRANCIELLE CRISTHIAN MARTINS RODRIGUES LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Matrícula nº 046383

